



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 666

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 4 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 666

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### PORTARIA Nº 024, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

*"Nomeia Agente de Contratação, Pregoeira e substitui Membro da Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, instaurada pela Portaria nº 480/2021".*

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- Nomear a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRA** do Município de Itirapina, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.808/2021, tendo como suplente a servidora **NATÁLIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS**.

**Parágrafo único.** Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

**Artigo 2º** - Nomear as servidoras **Juliane Cristine da Silva** e **Elisani Marques de Almeida Fabro**, e substituir a servidora **Lívia Carolina Gonçalves dos Santos** pelo servidor **Manoel Carlos Correa Porto**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como suplente o servidor **Willian Rodrigues Ferreira**.

**Artigo 3º** - Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 666

Página 3 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

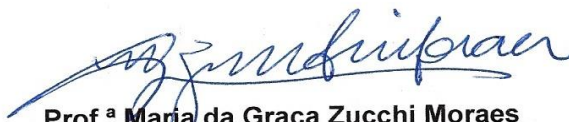
**§ 1º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§ 2º** A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Artigo 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itirapina/SP, em 11 de janeiro de 2022.



**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 666

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Processo Administrativo nº 485/2021 – Concorrência Pública nº 001/2021 – Contratação de empresa para a execução de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliações, cadastramento georreferenciado, eficiência energética e projetos de melhorias da rede de iluminação pública do Município de Itirapina/SP, com fornecimento total de materiais e mão de obra – atendendo o instrumento de cessão de ativos e assunção dos ônus de iluminação pública, assinado entre o Município de Itirapina e a ELEKTRO em 09/02/2015, retroativo a 01/01/2015.**

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (11/01/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.758, de 12 de agosto de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Juliane Cristine da Silva, e Lívia Carolina Gonçalves dos Santos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, houveram dois questionamentos, sendo o primeiro sobre o item 12 do Edital e o segundo quanto ao pagamento pelos serviços de funcionamento do sistema de iluminação pública. As perguntas foram respondidas e publicadas no Diário Oficial do Estado e no do Município, anexo aos autos e estão disponíveis na íntegra no site municipal.

Em data e horário pré-determinados, as empresas *Serluz Iluminação Pública Ltda*, CNPJ nº 39.955.383/0001-97, *Mazza Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda*, CNPJ nº 00.026.315/0001-08, *Ilumiterra Construções e Montagens Ltda*, CNPJ nº 05.035.581/0001-10 e *WT Tecnologia Gestão e Energia*, CNPJ nº 08.624.525/0001-00, protocolaram os envelopes de habilitação e proposta comercial sob os números: 77, 78, 74, 73, 79, 80, 82 e 83 respectivamente. Quanto a empresa *VBE Engenharia e Consultoria Ltda*, CNPJ nº 11.316.075/0001-00, encaminhou os envelopes via correio.

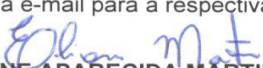
**Quanto ao Credenciamento:** Fica credenciado a se manifestar o representante: *Victor André da Silva Athayde*, CPF nº 009.346.422-30, da empresa *WT Tecnologia Gestão e Energia*. A comissão e o representante rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados.

**Quanto à Documentação de Habilitação:** Em prosseguimento, a presidente passou à abertura dos envelopes de habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos. Os balanços apresentados pelas empresas foram conferidos pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Itirapina, estando todos dentro do índice exigido no Edital. Portanto todas as empresas seguem **HABILITADAS** no certame.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 18 de janeiro de 2022**.

Caso não haja interposição do recurso fica agendada para o dia 20 de janeiro de 2022 às 08h30, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para as respectivas empresas.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

  
**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
**JULIANE CRISTINE DA SILVA**  
Membro

  
**LÍVIA CAROLINA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Membro

  
**VÍCTOR ANDRÉ DA SILVA ATHAYDE**  
Representante Legal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 666

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA  
Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000  
Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

Itirapina, 10 de janeiro de 2022

À Divisão de Licitações,

Venho por meio desta cumprimenta-los, bem como encaminhar nosso parecer a respeito dos documentos técnicos e amostras solicitados às empresas participantes do pregão nº 12/2020, de acordo com o item 13.03 do Edital:

Segue análise:

#### Documentos técnicos

- A empresa **Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda** apresentou todos os documentos de acordo com o edital.
- A empresa **Farma2 Produtos Para a Saúde Ltda** apresentou todos os documentos de acordo com o edital.

#### Amostras

| Item | Empresa | Marca    | Parecer  |
|------|---------|----------|----------|
| 29   | Farma2  | Andreoni | Aprovada |

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos,

*Sandi Vasiliausha*

Sandi Regina Vasiliausha  
CRF-SP 74289

Fiscal de Contratos- Hospital São José